

Tabela Básica de Honorários

Profissionais de Perícias e Avaliações – IGEL

De acordo com a Lei Federal nº5.194/66, Artigo 34, Alínea "r", bem como os preceitos da NBR-14.653 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. O Conselho Deliberativo do Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e Avaliações (IGEL) aprova a tabela básica de honorários profissionais para serviços de perícias e avaliações e estabelece os parâmetros para sua fixação nos trabalhos que envolvam avaliação e pericias de imóveis, avaliação de máquinas e equipamentos obedecendo aos percentuais abaixo.

TIPOLOGIA	INCIDENTE SOBRE O VALOR DOMERCADO
Parecer Técnico	0,3% x V*
Laudo Simplificado	0,5% x V*
Laudo Completo e Perícias Judiciais	1,0% x V*
Laudo de Máquinas e Equipamentos	1,5% x V*
Laudo de Móveis e Utensílios	10,0%
Laudo de Locativos	Até 1 (um) CUB** – 1,0 CUB**
	1 (um) a 50 (cinquenta) CUB** – 1 (um) valor locativo
	Acima de 50 (cinquenta) CUB** + 20%locativo
Hora Técnica***	10% a 20% CUB**/hora
Honorários mínimos (em qualquer caso)	50% CUB**

Observações importantes:

* V = Valor de mercado da avaliação

** CUB = Custo Unitário Básico para Residência Unifamiliar Normal (R-1N), conforme NBR 12.721 – Versão 2006, publicada pelo SINDUSCON-RS.

*** Hora Técnica = O valor da hora técnica considerada a complexidade da matéria envolvida e a qualificação do profissional que irá realizá-la.

Os valores da presente tabela não incluem as despesas de transporte, estadas e custas necessárias para a realização dos trabalhos.

Atualizada 09/09/2008